

**Controle de Revisões**

Revisão	Data	Descrição
1.0	05/03/2025	Emissão Inicial

Responsável			
Tipo	Setor	Nome	Assinatura
Elaboradora	Compliance	Daniela dos Santos	
Revisora	Jurídico	Regina Singillo	
Aprovador	Tecnologia	Jonathans Lima	

Validador		
Setor	Nome	Assinatura
Diretoria Executiva	Marcelo Luís Lucindo de Souza	

\*(assinatura eletrônica, nos moldes de MP 2.200-2/2001 em vigor no Brasil.)

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	3
<b>2. OBJETIVO</b>	3
<b>3. APLICABILIDADE</b>	3
<b>4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS</b>	4
<b>5. DEFINIÇÕES</b>	4
<b>6. DIRETRIZES GERAIS</b>	4
<b>7. FUNDAMENTOS DE COMPLIANCE</b>	6
<b>7.1 Compliance Comportamental</b>	7
<b>7.2 Compliance Risk Assessment</b>	8
<b>7.3 Políticas e Procedimentos</b>	9
<b>7.4 Comunicação e Treinamento</b>	10
<b>7.5 Proteção e Privacidade de Dados</b>	10
<b>7.6 Controles Internos</b>	11
<b>7.7 Monitoramento e Auditoria Interna</b>	11
<b>7.7.1 Monitoramento</b>	11
<b>7.7.2 Auditoria Interna</b>	12
<b>7.8 Canal de Ética e Investigação Interna</b>	13
<b>7.8.1 Canal de Ética</b>	13
<b>7.8.2 Investigação Interna</b>	14
<b>7.9 Comunicação ao COAF e Avaliação de Efetividade</b>	14
<b>7.9.1 Comunicação ao COAF</b>	14
<b>8. COMITÊ DE INTEGRIDADE</b>	15
<b>9. REPORT ANUAL DAS ATIVIDADES DE COMPLIANCE</b>	16
<b>10. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	16
<b>10.1 Responsabilidade pela Divulgação e Conscientização da Política</b>	16
<b>10.2 Esclarecimentos sobre a Política</b>	16
<b>10.3 Disposições Finais</b>	16
<b>11. ANEXOS</b>	17

## **1. INTRODUÇÃO**

A Evoy Administradora de Consórcios Ltda., redefine o conceito de consórcio com uma abordagem inovadora e centrada no cliente. Como uma administradora sólida e confiável, oferecemos soluções que tornam o consórcio mais eficiente, acessível e transparente, proporcionando uma experiência fluida e segura para nossos clientes.

Compreendemos que o compromisso com a ética e a integridade é essencial para o sucesso sustentável e para a construção de relações de confiança com todas as partes interessadas. Nosso Programa de Compliance vai além do cumprimento de leis e regulamentos, adotando uma abordagem estratégica e abrangente que permeia todas as áreas da Evoy. Destacamos, em especial, o Compliance Comportamental, uma vertente fundamental de nossa política.

Esta Política de Compliance reflete nosso compromisso com a conformidade, governança corporativa e ética, assegurando que todas as nossas atividades estejam alinhadas com a legislação vigente, as normativas do Banco Central do Brasil (Bacen) e as melhores práticas de mercado, incluindo padrões internacionais.

## **2. OBJETIVO**

A Política de Compliance da Evoy tem como objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades que norteiam a atuação do Programa de Compliance, reforçando o compromisso da empresa com a cultura ética, integridade e conformidade regulatória.

## **3. APLICABILIDADE**

Este documento aplica-se a todas as áreas da Evoy Administradora de Consórcios Ltda, abrangendo gestores, funcionários, prepostos e partes interessadas envolvidas nos processos operacionais e administrativos, bem como parceiros estratégicos, garantindo que as diretrizes sejam observados em todas as atividades da empresa.

#### 4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Circular BCB nº 3.978/2020
- ISO 31000 – Gestão de Riscos.
- ISO 37301 – Sistemas de Gestão de Compliance.
- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei 13.709/2018.
- Demais legislações e regulamentações aplicáveis ao setor de consórcios.

#### 5. DEFINIÇÕES

- **Compliance:** Conformidade com leis, regulamentos, políticas e normas aplicáveis.
- **Compliance Risk Assessment:** Avaliação detalhada das operações da empresa, identificando áreas de risco onde a conformidade pode ser comprometida. A partir disso, são desenvolvidas estratégias para mitigar ou eliminar esses riscos, garantindo que os controles adequados estejam em vigor para prevenir problemas futuros..
- **Gestão de Riscos:** processo de identificar, avaliar, monitorar e mitigar riscos que possam impactar negativamente os objetivos da Evoy.

#### 6. DIRETRIZES GERAIS

O Programa de Compliance da Evoy tem a missão de garantir a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, além de estabelecer diretrizes para a conduta de funcionários, parceiros e representantes. Nosso objetivo é prevenir desvios éticos e promover um ambiente corporativo saudável, fundamentado em valores sólidos.

Mais do que evitar sanções legais, buscamos fortalecer uma cultura organizacional em que os princípios éticos sejam internalizados e guiem as decisões diárias. Para isso, adotamos as seguintes iniciativas:

**Promoção da Ética como Valor Central:** A ética deve ser internalizada por todos, sendo considerada o alicerce das decisões cotidianas. Espera-se que todos ajam de acordo com os valores e princípios éticos da Evoy, não apenas

para evitar sanções, mas para promover um ambiente de trabalho íntegro e colaborativo.

**Prevenção de Desvios Éticos:** O Programa de Compliance foca na prevenção de desvios éticos, criando mecanismos que ajudem a identificar e corrigir comportamentos inadequados antes que se tornem práticas recorrentes. A identificação precoce e a correção de desvios contribuem para a construção de uma cultura organizacional sólida.

**Educação e Capacitação Contínua:** A Evoy deve fornecer treinamento contínuo sobre comportamentos éticos, Código de Ética e Políticas Internas, garantindo que todos os colaboradores compreendam suas responsabilidades e os padrões esperados. Esse processo visa aumentar a conscientização sobre a importância da ética no ambiente de trabalho.

**Incentivo à Tomada de Decisões Éticas:** A Evoy incentiva não apenas seus colaboradores, mas também seus prepostos a tomarem decisões com base nos valores éticos da organização, mesmo na ausência de regras explícitas ou supervisão direta. Isso inclui a autonomia para agir conforme os princípios da empresa em situações do dia a dia.

**Responsabilidade Individual e Coletiva:** Todos os colaboradores, parceiros e representantes devem compreender que a responsabilidade por manter um ambiente ético é coletiva. A liderança, como exemplo dos valores organizacionais, deve promover e fortalecer uma cultura de conformidade.

**Compliance Regulatória e Alinhamento com Normativas do Banco Central:** A Evoy, como uma empresa regulada pelo Banco Central, deve garantir que todas as suas operações estejam em conformidade com as normativas vigentes, incluindo as relacionadas ao Sistema Financeiro Nacional, prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e outros regulamentos aplicáveis. O programa de Compliance, deve assegurar que os colaboradores, parceiros e representantes, cumpram não apenas com os princípios éticos, mas também com as obrigações legais e regulamentares exigidas pelos órgãos reguladores.

**Gestão de Riscos e Monitoramento:** A Evoy deve estabelecer mecanismos de monitoramento para identificar e mitigar riscos operacionais, regulatórios

éticos, promovendo a conformidade e a transparência em todas as suas atividades.

**Promoção de um Ambiente Corporativo Saudável:** O Programa de Compliance visa criar um ambiente de trabalho saudável e colaborativo, onde os funcionários, parceiros e representantes se sintam seguros para expressar suas opiniões e agir de acordo com a ética, adaptando-se às suas realidades cognitivas e comportamentais, incentivando motivações intrínsecas, como satisfação pessoal e ética, e minimizando motivações extrínsecas, como pressão por resultados ou recompensas externas, fortalecendo o compromisso com a integridade organizacional..

**Acompanhamento e Avaliação Contínuos:** A Evoy deve revisar periodicamente as estratégias de conformidade comportamental e regulatória, ajustando-as conforme necessário para garantir que os padrões éticos e regulatórios permaneçam alinhados com as mudanças internas e externas da organização.

## 7. FUNDAMENTOS DE COMPLIANCE

Os **Fundamentos do Programa de Compliance da Evoy** são cruciais para estabelecer diretrizes claras de conduta ética, responsabilidade social corporativa e total compromisso com as leis e regulamentos aplicáveis. Essas diretrizes são aplicáveis a todos os colaboradores, parceiros e representantes da empresa.

O Programa de Compliance da Evoy é um pilar estratégico para a promoção e solidificação da nossa cultura organizacional, alinhando as expectativas e interesses de todas as partes interessadas. Ele garante, assim, uma maior transparência, credibilidade e reputação da nossa marca, reforçando nosso compromisso com os mais altos padrões éticos e legais em todas as nossas operações.



## 7.1 Compliance Comportamental

O Compliance Comportamental na Evoy é um pilar essencial para a construção de uma cultura organizacional baseada na ética, integridade e boas práticas. Focado na prevenção de desvios de conduta, esse programa vai além da simples conformidade legal, promovendo um ambiente corporativo saudável e alinhado aos valores da empresa.

Na Evoy, acreditamos que o comportamento ético dos funcionários, parceiros e representantes é fundamental para o sucesso sustentável do nosso negócio. Por isso, nosso programa de Compliance educa e orienta todos os

envolvidos nas atividades na Evoy, incentivando-os a tomar decisões corretas não apenas para evitar sanções, mas porque fazer o certo é parte da nossa essência como empresa.

A eficácia do Compliance Comportamental na Evoy é garantida pela adaptação de estratégias que consideram as realidades cognitivas e comportamentais.

Isso cria um ambiente onde os valores éticos são compreendidos, internalizados e vivenciados no dia a dia. Quando os colaboradores incorporam esses princípios, o comportamento alinhado aos valores da Evoy se reflete em um ambiente de trabalho mais íntegro, colaborativo e produtivo.

Por meio de ações contínuas de conscientização, treinamento e monitoramento, o Compliance na Evoy não apenas previne práticas inadequadas, mas também fortalece nosso compromisso com a ética e a transparência em todas as nossas atividades

## **7.2 Compliance Risk Assessment**

A Evoy realiza um mapeamento contínuo de riscos, alinhado às melhores práticas de mercado e exigências regulatórias, garantindo que suas operações sejam conduzidas com segurança, integridade e responsabilidade.

Esse processo envolve a identificação, análise, mitigação e monitoramento de riscos que possam impactar os objetivos estratégicos da empresa. Dessa forma, atuamos preventivamente para reduzir a exposição a sanções legais ou administrativas, perdas financeiras e danos à reputação.

Mais do que uma obrigação regulatória, a gestão de riscos é um elemento essencial para a tomada de decisões seguras e sustentáveis. A Evoy assegura que todas as suas atividades estejam em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes dos órgãos reguladores, protegendo seus colaboradores, parceiros e clientes.

Com essa abordagem, garantimos que a Evoy esteja preparada para enfrentar desafios com ética, transparência e eficiência.

### 7.3 Políticas e Procedimentos

As Políticas e Procedimentos de Compliance da Evoy são fundamentais para garantir que todas as nossas operações sejam conduzidas com ética, transparência e em conformidade com as leis aplicáveis. Nossas diretrizes abrangem diversas áreas essenciais para manter a integridade e a confiança em nossa organização.

O **Código de Ética** estabelece os padrões de conduta que guiam todos os nossos colaboradores, parceiros e representantes, promovendo uma cultura organizacional sólida e alinhada aos princípios de transparência e integridade.

A **Due Diligence de Terceiros** integra a **Política de Parceria com Representantes Comerciais e Parceiros Estratégicos**, assegurando critérios éticos, legais e reputacionais na seleção, contratação e monitoramento dessas relações.

O **Política de Tratamento de Denúncias** define o processo de apuração das denúncias, garantindo imparcialidade e respeito às partes envolvidas, reforçando nosso compromisso com a transparência.

A **Política de Consequências** define as medidas disciplinares a serem aplicadas em casos de desvios de conduta, garantindo que a integridade da Evoy seja preservada e que todas as partes interessadas sejam protegidas.

A **Política PLD/CFT** estabelece regras rigorosas para a prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, em conformidade com a legislação vigente.

A **Política Anticorrupção** adota uma postura de tolerância zero contra suborno e corrupção, garantindo que todas as transações sejam conduzidas de forma justa e ética.

A **Política de Conflito de Interesses** estabelece regras claras para o tratamento de conflitos, garantindo que as decisões sejam sempre imparciais e éticas.

As **Políticas de Doações e Patrocínios e de Brindes e Presentes** regulam práticas comerciais e relacionamentos, prevenindo qualquer influência indevida e assegurando a conformidade legal.

A **Política de Parceria com Representantes Comerciais** integra a Due Diligence de Terceiros e Parceiros Estratégicos, assegurando que atuem em conformidade com os padrões éticos, legais e regulatórios da organização.

A **Política de Treinamento e Comunicação** é essencial para capacitar nossos colaboradores, parceiros e representantes, garantindo que todos estejam atualizados sobre as melhores práticas e normas de Compliance.

Por fim, o Compliance assegura que todas as áreas da Evoy possuam políticas e processos parametrizados, alinhados às suas atividades, promovendo a conformidade com nossos padrões internos e externos.

#### **7.4 Comunicação e Treinamento**

Na Evoy, o processo de comunicação e treinamento é cuidadosamente gerido para garantir que todos funcionários, parceiros e representantes estejam plenamente alinhados com os nossos valores e práticas. Acompanhamos atentamente a taxa de adesão aos treinamentos obrigatórios, garantindo uma capacitação ampla e eficaz. Além disso, monitoramos continuamente o comprometimento com as políticas internas e o Código de Ética, fortalecendo a cultura de Compliance em todos os setores da empresa.

Ademais, o Employee Engagement, um indicador-chave sobre o envolvimento dos funcionários nas suas atividades, o qual gera insumos valiosos para o aprimoramento do ambiente de trabalho e a implementação de estratégias que garantam maior satisfação e performance. Esse conjunto de ações reflete o compromisso com a capacitação, o bem-estar e o alinhamento ético de toda a equipe, criando um ambiente corporativo mais integrado e produtivo.

#### **7.5 Proteção e Privacidade de Dados**

Na Evoy, a proteção de dados pessoais é responsabilidade da área de Tecnologia da Informação (TI), com o apoio do Compliance para garantir a adequação dos processos e a conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

A Governança de Dados Pessoais é conduzida pelo DPO (Data Protection Officer), que realiza as atividades previstas no art. 41 da Lei, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a proteção eficaz dos dados pessoais. O Compliance, por sua vez, apoia o DPO na adequação dos fluxos de dados e na conformidade com as práticas de privacidade, contribuindo para a implementação de medidas administrativas, a realização de auditorias internas e a capacitação e treinamento sobre proteção e privacidade de dados, sempre com foco na integridade e transparência no tratamento das informações.

## **7.6 Controles Internos**

Os controles internos da Evoy são estruturados para estabelecer diretrizes claras de revisão e aprovação de atividades, garantindo a conformidade e a segurança operacional.

Esses controles são aplicados por meio de testes rigorosos, desenhados para avaliar a efetividade dos processos e assegurar a mitigação de riscos, tanto no ambiente interno quanto externo. Com essa abordagem, a Evoy fortalece sua governança, promovendo uma gestão responsável e alinhada às melhores práticas do mercado e às exigências regulatórias.

## **7.7 Monitoramento e Auditoria Interna**

### **7.7.1 Monitoramento**

O monitoramento contínuo de Compliance na Evoy é uma abordagem estratégica para fortalecer a conformidade e a efetividade do plano de ação dos riscos identificados por meio do Compliance Risk Assessment, sem se limitar a este. O acompanhamento pode ser realizado também por meio da análise de informações obtidas pelo Canal Confidencial, auditorias internas, tendências verificadas em reclamações de clientes e participantes, além de relatórios de órgãos reguladores e fiscalizadores.

Conforme estabelecido pela norma ABNT ISO/TR 31004:2015 (Gestão de Riscos), o monitoramento envolve a avaliação contínua do desempenho real em comparação com o esperado ou requerido. Esse processo inclui a supervisão, observação crítica e identificação de mudanças no nível de desempenho exigido, bem como no contexto em que a empresa está inserida.

As atividades de monitoramento e as ações corretivas aplicadas aos riscos identificados garantem, de forma razoável, às partes interessadas internas e externas, que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz. O objetivo do monitoramento de Compliance no processo de gestão de riscos é assegurar que:

- I. As medidas adotadas sejam adequadas para as atividades da Evoy; e
- II. O plano de ação para mitigação ou eliminação de riscos esteja sendo executado conforme planejado.

A frequência do monitoramento dependerá do nível de risco e da dinâmica das mudanças no contexto. Em determinadas situações, o acompanhamento pode ocorrer por meio de reportes de exceção de indicadores. O responsável pelo risco deve avaliar fatores internos e externos, comparando-os com o contexto previamente estabelecido, a fim de determinar se houve alterações significativas que exijam ajustes nas estratégias de mitigação.

### **7.7.2 Auditoria Interna**

A auditoria interna da Evoy é um processo sistemático e baseado em evidências, conduzido de forma crítica e objetiva, a partir de critérios pré-determinados. Seu escopo visa garantir que as constatações e conclusões sejam fundamentadas exclusivamente em evidências concretas, assegurando que:

- I. Os critérios de riscos estejam alinhados com os objetivos estratégicos e o contexto em que a Evoy está inserida;
- II. O processo de identificação, avaliação e tratamento de riscos seja conduzido de maneira adequada e sistemática, com garantia de sua continuidade e efetividade;
- III. Os controles internos sejam apropriados e eficazes para gerenciar e mitigar riscos inaceitáveis.

A auditoria interna, embora independente, não substitui a responsabilidade das áreas de negócio pelo monitoramento e fortalecimento dos controles internos. Seu papel é avaliar e apoiar a melhoria contínua dos processos, garantindo que a gestão de riscos e a governança estejam alinhadas às melhores práticas.

Sempre que forem identificados pontos de aprimoramento no Programa de Compliance, seja por meio da auditoria interna, gestão de incidentes ou mudanças no ambiente interno e externo, o Compliance analisará e proporá as adequações necessárias. Essas melhorias serão submetidas à aprovação do Comitê de Integridade e à deliberação da Presidência antes da implementação.

O objetivo da auditoria interna na Evoy é assegurar que os processos estejam em conformidade com a legislação vigente, as normativas dos órgãos reguladores e os padrões éticos e de integridade da empresa. Dessa forma, reforçamos nosso compromisso com a transparência, a governança corporativa e a mitigação de riscos.

## 7.8 Canal de Ética e Investigação Interna

### 7.8.1 Canal de Ética

Na Evoy, a ética e a integridade são valores inegociáveis e fundamentais para a construção de um ambiente corporativo transparente e responsável. Para reforçar esse compromisso, disponibilizamos um **Canal de Ética** acessível a todos os nossos funcionários, parceiros, representantes, fornecedores, terceiros e clientes.

O canal é independente, seguro e estruturado para garantir a **confidencialidade das informações, a proteção dos relatores e a não retaliação**, incentivando a comunicação de qualquer conduta inadequada ou ato ilícito. O anonimato é assegurado sempre que solicitado, garantindo que todos possam reportar situações de forma segura e sem receios.

Além dos relatos recebidos por meio do canal oficial, a Evoy também identifica potenciais irregularidades por meio do **monitoramento contínuo de Compliance, gestão de incidentes e auditorias internas**, fortalecendo nosso compromisso com a **prevenção, detecção e resposta eficaz a desvios de conduta**.

A Evoy acredita que um ambiente íntegro e transparente se constrói com a participação ativa de todos, e, por isso, encoraja a utilização responsável do Canal de Ética como uma ferramenta essencial para a manutenção da ética e do respeito em todas as relações.

### **7.8.2 Investigação Interna**

Na Evoy, cada relato é tratado com a seriedade e a responsabilidade que o tema exige. Todos os relatos recebidos são **cuidadosamente analisadas e investigadas de forma criteriosa** pelo Compliance, garantindo imparcialidade, sigilo e rigor técnico em cada apuração.

Nos casos classificados como **risco alto**, o **Comitê de Integridade** atua de forma estratégica e independente, assegurando uma avaliação ainda mais aprofundada e contribuindo para a tomada de decisões justas e embasadas.

A adoção de medidas corretivas e disciplinares é conduzida com **rigor e responsabilidade**, sempre em conformidade com as diretrizes estabelecidas no **Política de Consequências da Evoy**. Dessa forma, garante que todas as ações decorrentes das investigações sejam aplicadas de maneira ética, proporcional e transparente, protegendo a integridade da empresa e de todos que fazem parte dela.

**Agir com justiça, proteger a cultura de integridade e garantir um ambiente seguro para todos é um compromisso da Evoy.**

## **7.9 Comunicação ao COAF e Avaliação de Efetividade**

### **7.9.1 Comunicação ao COAF**

O Programa de Compliance da Evoy atua de forma integrada com as diretrizes de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT), conforme Circular BCB nº 3.978/2020. A área de Compliance é responsável pela supervisão da execução dos procedimentos de identificação, análise e comunicação ao COAF, bem como pela implementação e revisão da Avaliação de Efetividade da política de PLD/CFT.

A Avaliação de Efetividade é realizada anualmente pela área de Compliance, com base em parâmetros definidos no documento interno "Processo de Avaliação de Efetividade", elaborado conforme as diretrizes da Circular BCB nº 3.978/2020. Essa avaliação tem como objetivo verificar a adequação, suficiência e eficácia dos controles implementados, especialmente quanto à identificação de operações suspeitas e a comunicação tempestiva ao COAF.

São monitorados indicadores como:

- I. Percentual de comunicações tempestivas ao COAF
- II. Percentual de operações suspeitas tratadas
- III. Grau de aderência aos treinamentos obrigatórios em PLD/CFT
- IV. Resultados da avaliação de efetividade

## 8. COMITÊ DE INTEGRIDADE

O Comitê de Integridade é um órgão **colegiado, independente e estratégico**, composto por profissionais de diferentes áreas da Evoy. Sua formação assegura uma abordagem multidisciplinar, reunindo experiências e conhecimentos diversos para tratar temas relacionados à ética, integridade e conformidade.

Esse Comitê tem como missão **promover, orientar, monitorar e fortalecer a cultura de ética e integridade na organização**, contribuindo para a tomada de decisões alinhadas aos princípios e valores institucionais.

Ser membro do Comitê de Integridade significa assumir o compromisso de atuar como **agente de transformação, guardião da reputação organizacional e defensor dos princípios éticos**, sempre com isenção, responsabilidade e empatia.

Mais do que um órgão fiscalizador, o Comitê tem papel inspirador e orientador, promovendo um ambiente de **confiança, respeito e transparência** em todos os níveis da Evoy.

### Diretrizes e Responsabilidades

As **atribuições, competências, funcionamento e responsabilidades** do Comitê de Integridade estão formalizadas no seu **Regulamento próprio**, documento que estabelece, de forma detalhada, sua composição, frequência de reuniões, quórum, processos decisórios e demais procedimentos aplicáveis à sua atuação.

## **9. REPORT ANUAL DAS ATIVIDADES DE COMPLIANCE**

O reporte de Compliance na Evoy segue as diretrizes estabelecidas pela Resolução BCB Nº 65, Art. 7º, garantindo que as informações sejam apresentadas de forma clara e objetiva. O Relatório de Compliance deve ser elaborado anualmente, com um sumário detalhado das atividades realizadas pela área de conformidade, incluindo suas principais conclusões, recomendações e as providências adotadas pela administração da empresa.

Além disso, todos os controles monitorados e validados devem ser incorporados ao calendário de auditorias da Evoy, conforme as orientações do Regulamento de Auditoria Interna. Isso assegura que os processos da empresa sejam constantemente avaliados e aprimorados, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias e a integridade das operações.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **10.1 Responsabilidade pela Divulgação e Conscientização da Política**

É de responsabilidade de todos os colaboradores divulgar esta Política, mantê-la acessível a todos os interessados e conscientizar os públicos-alvo sobre a importância de sua observância. Também é fundamental incentivar a apresentação de dúvidas ou preocupações com a aplicação da Política.

Os responsáveis pelos contratos com terceiros deverão garantir que o conteúdo desta Política seja levado ao conhecimento dos contratados, conforme necessário, de acordo com o objeto do contrato, zelando pelo seu cumprimento durante a vigência dele.

### **10.2 Esclarecimentos sobre a Política**

Quaisquer dúvidas quanto à interpretação ou omissão de assuntos tratados nesta Política deverão ser resolvidas pelo Comitê de Integridade.

Colaboradores, parceiros e representantes podem esclarecer dúvidas sobre esta Política pelo e-mail: [compliance@evoyconsorcio.com.br](mailto:compliance@evoyconsorcio.com.br).

### **10.3 Disposições Finais**

Esta Política está sujeita a revisões periódicas, a cada dois anos, podendo ser revisada com maior frequência, caso necessário, devido a alterações na regulamentação e/ou legislação aplicável, ou para refletir mudanças nos procedimentos internos adotados.

## **11. ANEXOS**

Não se aplicam